



**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)**

**Procedimento de recrutamento e seleção de 45 estagiários**

**REFERÊNCIA- H- LICENCIATURA EM DESPORTO**

**(1 VAGA)**

**Ata N.º 1**

Aos vinte dias do mês de novembro de 2019, pelas 10H00, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça 8 de Maio desta cidade, reuniu o Júri designado para o procedimento identificado em epígrafe, constituído, pelo Sr. Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, Dr. Paulo Sérgio Leocádio Bernardo, pela Sr.ª Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, Dr.ª Marta Sofia Tavares Prata e a Técnica Superior, Sra. Dr.ª Cristela Valéria Veloso de Carvalho, na qualidade de presidente e vogais efetivos, respetivamente, em cumprimento do disposto no despacho proferido pela Senhora Vereadora Dr.ª Regina Bento, com competências delegadas ao abrigo do Despacho n.º 52/Pr/2017, de 13 de novembro, publicitado através do AVISO n.º 12/DRH/DDRH/2019, no dia 14 de outubro de 2019.

Após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Admitir os candidatos: Carlos Filipe Pires Moura Correia Cioga; João Pedro Moura de Aguiar; Maria João Barata Alves Entresede; Gonçalo José Dias dos Santos; Sérgio Daniel Caetano São Bento; Rafael Azevedo Mendes Rodrigues; Will Manuel Sozinho Mário
  
- b) Dispensar de audiência prévia os candidatos admitidos, conforme possibilita a alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado.
  
- c) Admitir condicionalmente o seguinte candidato:
  - i. Bernardo Oliveira e Silva Fonseca Neves por não ter apresentado todos os documentos previstos no item 10.4 do aviso de abertura, cópia do cartão de cidadão ou do documento de identificação civil e cópia de comprovativo de morada

Cofinanciado por.



**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Concedendo o prazo de 5 dias úteis sob pena de serem excluídos do procedimento para apresentação dos documentos em falta.

Por mais não haver a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

**O JÚRI**

  
\_\_\_\_\_  
(Paulo Sérgio Leocádio Bernardo, Dr.)

  
\_\_\_\_\_  
(Maria Sofia Tavares Prata, Dr.ª)

  
\_\_\_\_\_  
(Cristela Valéria Veloso de Carvalho, Dr.ª)